PROT-CMI 2878/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, concessão de espaço público (sede) para funcionamento de atividades da Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba – ADVI.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas com deficiência visuais têm direito a se comunicar e se locomover com segurança, mas ainda encontram muitos obstáculos que não são somente de natureza física. Cabe ressaltar que o acesso às informações e a convivência social são fundamentais para o desenvolvimento humano, para a prevenção e para a promoção da saúde dos indivíduos e, portanto, todas as iniciativas que possam promover igualdade de oportunidades, realizando adequações para neutralizar as barreiras estabelecidas e ampliar a inclusão social são necessárias.

Na cidade de Indaiatuba temos aproximadamente 2% da população com deficiência visual. A *Associação dos Deficientes Visuais de Indaiatuba – ADVI,* comunidade constituída há 04 anos, ocupando hoje num espaço cedido gentilmente pela Faculdade Anhanguera, vem desenvolvendo atividades de integração social, com oficinas, projetos de melhoria de autoestima, entendendo a cada dia o universo das pessoas com deficiência visual, contribuindo com a capacidade de promover a inclusão.

A fim de proporcionar conforto e segurança para os assistidos pela Associação dos Deficientes Visuais - ADVI, solicitamos concessão de um espaço físico, para o funcionamento de sua sede, determinada para uso de fins das atividades sociais voltadas a acessibilidade e cidadania do deficiente visual.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 19 de agosto 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora